



DECRETO Nº 48.954, DE 05/06/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.738.444,00 (dois milhões e setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>588</b>	
Unidade Orçamentária	11.05.00	FUNDO MUN.P/ DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Classificação Funcional	08.241.0024.2097	Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.669.0014.0000	FUNDO MUN.DEFESA DIREITO PESSOA IDOSA 27197011
<b>Valor</b>	<b>2.182.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>478</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0023.2093	Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>120.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>709</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.1124	Construção, Ampli., Ref. Prédios Públic e Equipame
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
<b>Valor</b>	<b>228.044,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>132</b>	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS





<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>444</b>	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	08.244.0050.2154	Auxilio Moradia
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Vínculo	2.707.0000.0000	VINC. TRANSF. UNIÃO - INCISO I, ART 5.º LEI 173/20
<b>Valor</b>	<b>158.400,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.738.444,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>2.738.444,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.738.444,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

